Lei nº 194 de 1 de Março de 1957

Dispõe sôbre aceitação de doação de terreno

A Camara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber em doação incondicional o terreno do leito da travessa particular da Avenida Armando Sales Oliveira, na Vila Lauro Navarro, afim de ser oficializada.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 1 de Março de 1957

Lauro Navarro
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 1 de Março de 1957.

Oswaldo
Secretario